



## PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**ALBANO BATISTA FILHO**  
Vice-Prefeito

**RENAN SOUSA CAMPOS**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador-Geral

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Controlador-Geral (interino)

**ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO**  
Secretária de Fazenda

**DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO**  
Secretária de Assistência Social

**PAULO RENATO MARTINS VAZ**  
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

**MARCELO FIORINI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**MÁRCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

**RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR**  
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

**KARINA DE FREITAS BRONZO**  
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (interina)

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Meio Ambiente

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**DALMIR CAETANO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**  
Coordenador Especial de Articulação Institucional

**MARCELO VALENTE**  
Secretário da Turispetro

**MARCELO FLORÊNCIO**  
Diretor-Presidente do  
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

**ROBERTA CABRAL DA COSTA**  
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**JAIRO DA CUNHA PEREIRA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)  
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

**www.petropolis.rj.gov.br**

internet

Reprodução

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVIII – Nº 5764

Segunda-feira, 23 de setembro de 2019



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### PORTARIA Nº 3.044 de 20 de setembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 6.930/2012, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, para os Exercícios de: 2012 – Proc. nº 58415/2012; 2016 – Proc. nº 57405/16; 2017 – Proc. nº 15202/2017; 2018 – Proc. nº 47742/2018 e 2019 – Proc. nº 44866/2019, ao imóvel localizado a Rua Nelson Roncoroni, s/nº – Lote 8 – Petrópolis – RJ, Inscrição nº 31942.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de setembro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 3.045 de 20 de setembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 6.930/2012, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, para o Exercício de 2019 – Proc. nº 60246/2018, ao imóvel localizado a Rua Dr. Thouzet, 600, BL4/1, apto. 401, Petrópolis, RJ, Inscrição nº 17964.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de setembro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 3.046 de 20 de setembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE efetivar no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, tendo em vista terem sido considerados aprovados no estágio probatório ao qual se submeteram em decorrência de aprovação em Concurso Público desta Prefeitura.

– ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS, matr. nº 22091-4  
– ALINE VALLE DE MELLO DA CRUZ, matr. nº 21977-0  
– CARLOS HENRIQUE MACHADO SILVA, matr. nº 21793-0

– DANIEL MONTEIRO SALOMÃO, matr. nº 22053-1  
– EVELIN VAZ D'AVILA DA SILVA, matr. nº 21844-8  
– FLAVIA MACEDO VELOSO, matr. nº 21891-0  
– FLAVIO TORRES FERREIRA, matr. nº 21886-3  
– JAQUELINE PAIXÃO VICENTE, matr. nº 21621-6  
– LEONARDO OLIVEIRA DE SOUZA, matr. nº 21950-9  
– LOURDES DE FACE FERREIRA, matr. nº 21924-0  
– NEIDE MACEDO MATHIAS, matr. nº 21292-0  
– RAQUEL DA SILVA SOUZA GRUJO, matr. nº 21878-2  
– ROSELI DE OLIVEIRA CARVALHO, matr. nº 21873-1  
– TAMARA COSTA DOS ANJOS, matr. nº 21562-7  
– VANESSA DE SOUZA SANTOS 21654-2  
– VIVIAN ROSA DE CARVALHO ETIENE, matr. nº 21770-0  
– WALLACE RODRIGUES, matr. nº 21517-1

(Proc. nº 4503/2016)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de setembro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 3.047 de 20 de setembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE efetivar no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, tendo em vista terem sido considerados aprovados no estágio probatório ao qual se submeteram em decorrência de aprovação em Concurso Público desta Prefeitura.

– ANDERSON SIMÃO TEDESCO, matr. nº 22640-8  
– ANDRE LUIS ABREU DOS SANTOS, matr. nº 22597-5  
– FABIO GOMES DA SILVA, matr. nº 22817-6  
– MARIA APARECIDA DE ALMEIDA QUINTELLA, matr. nº 22603-3  
– RENATA SIQUEIRA DA COSTA, matr. nº 22686-6  
– VINICIUS DE MEDEIROS DIAS, matr. nº 22683-1

(Proc. nº 0491/2018)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de setembro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 3.048 de 20 de setembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE incluir, a partir de 11/09/2019, FRANCISCO GENILDO DA SILVA, matr. nº 23730-2, como membro, na composição da Comissão Especial de Levantamento, Apuração e Transição de Bens da extinta Fundação de Cultura para a Administração Direta, designada através do Decreto nº 817/2019. (Of. COE GP Nº 407/2019 – IMCE)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de setembro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 3.049 de 20 de setembro de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar VANESSA MARIA BULL, matr. nº 4925, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-1, durante o impedimento do titular, pelo período de 11/09/2019 a 10/10/2019. (Of. nº 783/19 – GS/SA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de setembro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 3.050 de 20 de setembro de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar LUCIANE FURTADO DA COSTA, matr. nº 21342-0, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Assessor Técnico Operacional e Logístico, da Secretaria de Assistência Social, símbolo DAS-3, durante o impedimento do titular, pelo período de 18/09/2019 a 27/09/2019. (Of. nº 1810/2019 – SAS)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de setembro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 3.051 de 20 de setembro de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, LUCIANA MARIA DE PAULA SÁ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, matr. nº 7728, do Cargo de Médico, da Secretaria de Saúde, a partir de 12/08/2019. (Proc. nº 40978/2019)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de setembro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 3.052 de 20 de setembro de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, MARIANA PEDROLO DANTAS, matr. nº 8043, do Cargo de Farmacêutico, da Secretaria de Saúde, a partir de 29/07/2019. (Proc. nº 37775/2019)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de setembro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 017 de 20 de setembro de 2019**

O Secretário-Chefe de Gabinete, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela fiscalização e acom-

panhamento do contrato pertinentes ao Processo nº 54142/2018, conforme artigo 67 da Lei nº 8666/93, a partir de 12/07/2019.

– BERNARDO BARRETO GONÇALVES CAMINADA SABRÁ, matr. nº 23542-3

– THIAGO RAMOS MAYWORM, matr. nº 23917-8. (Of. nº 099/2019 – PROCON)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de setembro de 2019.

**RENAN CAMPOS**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**Coordenadoria Especial de Articulação Institucional**

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer (CMEL), para a reunião ordinária, a ser realizada no dia 26 de setembro de 2019, quinta-feira, às 10h, na Sala Sylvania Ortoff, Centro de Cultura Raul de Leoni, localizada na Praça Visconde Mauá, 305, Centro, Petrópolis/RJ, com a pauta indicada abaixo:

- 1) Aprovação da Ata da reunião anterior.
- 2) Conferência Municipal de Esportes e Lazer.
- 3) Encerramento dos Jogos Estudantis.
- 4) Informes gerais.

**LEANDRO JORGE KRONENBERGER**  
Presidente do CMEL

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

**REGIMENTO INTERNO DO FÓRUM MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

CORRIGENDA:

Onde se lê: Art. 9º -... a assembleia será para eleger os 9 (nove) representantes da sociedade civil...

Leia-se: Art. 9º -... a assembleia será para eleger os 5 (cinco) representantes de Movimento Popular (Associação de Moradores)... (Of. nº 346/2019 – CCC)

**RONALDO MEDEIROS**  
Presidente do CGFMHS

**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 468/2019**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2019 SSA

Processo: 1941/2019 – Pregão Eletrônico nº 32/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS DE ENDODONTIA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Departamento De Saúde Bucal. Beneficiária da Ata: EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 71.505.564/0001-24. Valor Estimado: R\$ 38.042,92. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	UN R\$	Total R\$
05	Cone de gutapercha calibrado 1ª serie 15 a 40	CX	200	R\$ 27,70	R\$ 5.540,00
06	Cone de gutapercha calibrado 2ª serie 45 a 80	CX	100	R\$ 27,05	R\$ 2.705,00
15	Eugenol liquido, vidro c/20 ml	FR	180	R\$ 12,48	R\$ 2.246,40
17	Fixador p/rx dentario fr c/475 ml	FR	120	R\$ 10,60	R\$ 1.272,00
18	Fornocresol	FR	140	R\$ 4,02	R\$ 562,80
31	Lima tipo k25mm – nº 15	KIT	60	R\$ 18,50	R\$ 1.110,00
32	Lima tipo k25mm – nº 06	KIT	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
34	Lima hedstroem 25mm nº 15 a nº 40 1ª serie	CX	240	R\$ 18,50	R\$ 4.440,00
39	Lima hedstroem 31mm nº 45 a nº 80 2ª serie	CX	240	R\$ 18,70	R\$ 4.488,00
42	Paramonodoro fenol canforado, vidro c/20ml	FR	150	R\$ 5,19	R\$ 778,50
45	Filme periapical criança 3x4cm	CX	60	R\$ 195,00	R\$ 11.700,00
46	Posicionador de raio x p/ técnica de paralelismo	UN	06	R\$ 43,41	R\$ 260,46
47	Régua p/ endodontia	UN	12	R\$ 9,23	R\$ 110,76
48	Revelador de radiografias, fr c/475 ml p/rx dentário	FR	180	R\$ 10,75	R\$ 1.935,00

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**Secretaria de Assistência Social**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 115/2019**

Proc. 39162/2019– Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 3.724,00 (três mil, setecentos e vinte e quatro reais), em favor da empresa REALTECK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, referente à aquisição de materiais de proteção individual para área de manipulação de alimentos do NIS e Casas de Acolhida I e II. Publique-se em 17/09/2019.

**DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO**  
Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 116/2019**

Proc. 43387/2019– Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 2.518,80 (dois mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos), em favor da empresa ALTA REDE IMPERIAL PETRÓPOLIS LTDA, referente ao fornecimento de link de internet na modalidade banda larga, para atender o CRAS Centro, localizado na Rua Dr. Nelson de Sá Earp, 39 – Centro, pelo período de 12 meses. Publique-se em 17/09/2019.

**DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO**  
Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 117/2019**

Proc. 47179/2019 – Aprovo a presente prestação de contas, referente ao adiantamento de verba. Publique-se em 18/09/19.

**DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO**  
Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 118/2019**

Processo 11574/2019 – SAS – Pregão Eletrônico nº 36/2019 – Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal 335/06. Em 18/09/19.

**DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO**  
Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

**ASSINATURAS 2246.9354**

## Secretaria de Saúde

### PORTARIA Nº 273de 18 de setembro de 2019

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, atualizar a Comissão Permanente de Acompanhamento dos Repasses do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ, a partir de 01/09/2019, conforme abaixo relacionado:

Dispensar como membro SIMONE MARIA TOSOLI, matr. nº 1350.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo citados, classificados em Processo Seletivo – Edital 002/2016, para o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Av. Barão do Rio Branco, 2846, Térreo, Centro, Petrópolis/RJ, para encaminhamento de exame médico admissional.

O candidato será comunicado via telegrama e caso não compareça no prazo estipulado, será desclassificado.

Cargo: ACS – USF SANTÍSSIMA TRINDADE  
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência  
Class: 1º  
Candidato: RODRIGO MARTINS CUNHA

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

## Instituto Municipal de Cultura e Esportes

DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE DO IMCE DO DIA 18/09/2019:

Processo nº 5716/2019 – IMCE – Pregão Eletrônico Exclusivo nº 29/2019– Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei 10.520/02 e art. 9º, III de Decreto Municipal 335/06.

**MARCELO FLORENCIO**  
Diretor-Presidente

Processo nº 48683/19. Autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

Petrópolis, 18/09/2019.

**MARCELO FLORENCIO**  
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Petrópolis Danças Folclóricas para a apresentação do grupo “PETRÓPOLIS DANÇAS FOLCLÓRICAS”, durante a “SERRA SERATA” a realizar-se entre os dias 18 a 22/09/2019, no valor global de R\$ 6.563,20, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 48.686/2019. Autorizo a contratação. Petrópolis, 19/09/2019.

**MARCELO FLORENCIO**  
Diretor-Presidente

**DISQUE MEIO AMBIENTE ☎ 2233.8180**

## CPTRANS

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATUAL

TERMO Nº 014/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2019

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Fundamentação legal: Art. 28 da Lei nº 13.303/2016 C/C Art. 19 e seguintes do RILC.

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FUTURA E EVENTUAL DE TINTAS E DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

Contratante: COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO. Contratada: SERPLEX ENGENHARIA LTDA.

Firmado em: 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Prazo: 12 MESES

Valor: R\$ 86.000,00 (OITENTA E SEIS MIL REAIS)

Pagamento: SE DARÁ EM 30 DIAS A PARTIR DE CADA EVENTUAL ENTREGA DO OBJETO.

**JAIRO DA CUNHA PEREIRA**  
Diretor-Presidente

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATUAL

TERMO Nº 015/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2019

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Fundamentação legal: Art. 28 da Lei nº 13.303/2016 C/C Art. 19 e seguintes do RILC.

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FUTURA E EVENTUAL DE TINTAS E DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

Contratante: COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO. Contratada: GALVÃO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI.

Firmado em: 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Prazo: 12 MESES

Valor: R\$ 33.125,00 (TRINTA E TRÊS MIL E, CENTO E VINTE CINCO REAIS)

Pagamento: SE DARÁ EM 30 DIAS A PARTIR DE CADA EVENTUAL ENTREGA DO OBJETO.

**JAIRO DA CUNHA PEREIRA**  
Diretor-Presidente

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATUAL

TERMO Nº 016/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2019

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Fundamentação legal: Art. 28 da Lei nº 13.303/2016 C/C Art. 19 e seguintes do RILC.

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FUTURA E EVENTUAL DE TINTAS E DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

Contratante: COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO. Contratada: SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODÓVIAS LTDA.

Firmado em: 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Prazo: 12 MESES

Valor: R\$ 535.118,00 (QUINHENTOS E TRINTA CINCO MIL, E QUINHENTOS REAIS)

Pagamento: SE DARÁ EM 30 DIAS A PARTIR DE CADA EVENTUAL ENTREGA DO OBJETO.

**JAIRO DA CUNHA PEREIRA**  
Diretor-Presidente

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DA CPTRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503 de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e 619/2016, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência no prazo legal e tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos relacionados abaixo. Através da Ata nº 3612. Poderá ser interposto RECURSO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO E/OU INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR, no prazo máximo de 15 dias, a partir da data de publicação deste edital, devendo, para tanto apresentar: INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA

FÍSICA – Não sendo o proprietário do veículo, deverá o proprietário ou o Real Condutor, apresentar Formulário de Indicação de Real Condutor devidamente preenchido de forma legível e assinado, tanto pelo proprietário, como pelo real condutor indicado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou desta notificação, ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração; cópia legível da CNH ou PPD do Real Condutor; cópia do comprovante de residência do Real Infrator; cópia legível da carteira de identidade do proprietário do veículo ou outro documento oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador legal. INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA JURÍDICA – Contrato social, CNPJ da empresa, original ou cópia da Notificação de Autuação, desta notificação ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório; cópia da identidade do procurador. Na impossibilidade da coleta da assinatura do Real Condutor, o proprietário deverá anexar ao Formulário de Indicação do Real Condutor, cópia de documento onde conste cláusula de responsabilidade por quaisquer infrações cometidas na condução do veículo, bem como, pela pontuação delas decorrentes. Não havendo a identificação do Real Condutor até o término do prazo fixado neste edital de notificação ou se a identificação for feita em desacordo com o estabelecido na legislação, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. DEFESA DA AUTUAÇÃO – Apresentar requerimento de defesa da autuação, devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou documento do Detran onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração, cópia legível da carteira de identidade, cópia legível do CPF/CNPJ, cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão para dirigir (PPD), cópia do documento do veículo (CRLV), cópia do contrato social, em caso de propriedade de veículo de pessoa jurídica de direito privado, cópia da ata da posse ou diplomação, no caso de veículo pertencente a pessoa jurídica de direito público, procuração quando for o caso. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório e cópia da identidade do procurador. Para cada notificação deverá ser formulada uma defesa. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS – Os formulários poderão ser retirados na CPTRANS ou pelo site: <http://web2.petropolis.rj.gov.br/cptrans/index.php/transito/formularios> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da CPTRANS – R. Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, CEP: 25610-060 ou conforme o disposto no artigo 287 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

LPT4509 L29784264 02/06/2018 55412 R\$ 195,23;  
KUH6401 L29784322 02/06/2018 55412 R\$ 195,23;  
LTI0235 L29784687 08/06/2018 55412 R\$ 195,23;  
LQY6464 K30430040 29/05/2018 76332 R\$ 293,47;  
LBN3165 K30430049 29/05/2018 76331 R\$ 293,47;  
KVA5771 K30424581 02/06/2018 54521 R\$ 195,23;  
KPD6174 L29784573 07/06/2018 55412 R\$ 195,23;  
LCS2237 L29784602 07/06/2018 55412 R\$ 195,23;  
KMN9132 L29784644 07/06/2018 55412 R\$ 195,23;  
JPD1021 K30429172 08/06/2018 54521 R\$ 195,23;  
KNT9415 L29784745 09/06/2018 55412 R\$ 195,23;  
LPU3379 L29784774 09/06/2018 55412 R\$ 195,23;  
ECO0119 L29784819 09/06/2018 55412 R\$ 195,23;  
CTJ4064 L29784859 09/06/2018 55412 R\$ 195,23;  
BUL7800 L29784866 09/06/2018 55412 R\$ 195,23;  
LME9193 L29784397 04/06/2018 55412 R\$ 195,23;  
LNL1060 L29784402 04/06/2018 55412 R\$ 195,23;  
LND3445 L29784409 04/06/2018 55412 R\$ 195,23;  
LNN7240 L29784521 06/06/2018 55412 R\$ 195,23;  
LPF8071 L29784545 06/06/2018 55412 R\$ 195,23;  
KNA1477 K30427234 06/06/2018 54521 R\$ 195,23;  
LLF7517 L29784486 06/06/2018 55412 R\$ 195,23;  
LLP3630 L29784507 06/06/2018 55412 R\$ 195,23;  
LSI6932 L29784512 06/06/2018 55412 R\$ 195,23;  
LMJ7065 K30428237 07/06/2018 55414 R\$ 195,23;  
HLL7510 K30430070 10/06/2018 55411 R\$ 195,23;  
KYS6960 K30430038 29/05/2018 76332 R\$ 293,47;  
LOM7193 L29784371 04/06/2018 55412 R\$ 195,23;  
KQZ5549 K30430050 29/05/2018 76331 R\$ 293,47;  
KVC4759 L29784089 30/05/2018 55412 R\$ 195,23;  
LUT4222 L29784261 02/06/2018 55412 R\$ 195,23;  
LRM9315 L29784129 01/06/2018 55412 R\$ 195,23;





